



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 220 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001842/2019-12

Concórdia-SC, 19 de junho de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R, como RECESSO, com compensação de horas, a data de 21 de junho de 2019.

Art. 2º - A compensação de que trata o caput do art. 1º, deverá observar o limite máximo de 2 horas por dia, respeitando o intervalo para refeições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/06/2019 11:29)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/06/2019** e o código de verificação: **99b99a6675**